LEI Nº 2323/2002

"Revoga a Lei Municipal nº 1.105, de 27 de agosto de 1973, que dá denominação de Rua Leopoldo Pacine e contém outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES legais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Manhuaçu, ***SANCIONO e PROMULGO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º) *- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.105, de 27 de agosto de 1973, que dá denominação de Rua Leopoldo Pacine o trecho que inicia na Praça Pedro Faria indo até a Ponte de cimento armado, voltando a denominar-se Rua Antônio Wellerson.*

Art. 2º) *- Revogadas as disposições em contrário.*

Art. 3º) *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Manhuaçu/MG., 25 de março de 2002.

Geraldo D'Ângelo Borel
Prefeito Municipal